

1º ERRATA AO EDITAL

Pregão Presencial 08/2020

(PROCESSO N. 663741/2020)

O Município de Várzea Grande, por intermédio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 262/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as modificações no edital **N.08/2020** em decorrência de erro material, quanto as clausulas "**2.3.3, 9.6, 16.11.6,**", contendo informações divergentes. Neste sentido, em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipais N.09/2010 e suas alterações e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover as CORREÇÕES NECESSÁRIAS:

NO EDITAL ONDE SE LÊ:

2.3.3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária;

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
0100	2297	3.3.90.40

9.6. As propostas de preços, os documentos de qualificação técnica, bem como a prova de Conceito, pertinentes ao item 12.6, serão analisados pela equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de referência, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, a qual emitirá parecer conclusivo acerca da compatibilidade da proposta com o preço ofertado bem como com as especificações técnicas do objeto, para subsidio de aceitabilidade da mesma.

16.11.6. O acompanhamento e a fiscalização dos serviços a serem contratados caberá aos servidores da Núcleo Tecnológico Municipal desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, Gerente de TI.

a) Nome: José Carlos Calegari Filho,

Função: Auditor Fiscal Tributário

Matrícula:98149



PROC. ADM. N. 663741/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2020

b) **Nome:** Daniel da Silva Martins Neto

Função: Auditor Fiscal Tributário

Matricula:86787

LEIA SE:

2.3.4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
0100	2297	3.3.90.40

9.6. As propostas de preços, os documentos de qualificação técnica, bem como a prova de Conceito, pertinentes ao item 12.6, serão analisados pela equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de referência, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, a qual emitirá parecer conclusivo acerca da compatibilidade da proposta com o preço ofertado bem como com as especificações técnicas do objeto, para subsidio de aceitabilidade da mesma.

16.11.6 O acompanhamento e a fiscalização dos serviços a serem contratados caberão aos servidores Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande-MT

a) **Nome:** José Carlos Calegari Filho

Função: Auditor Fiscal Tributário

Matricula:98149

b) **Nome:** Daniel da Silva Martins Neto

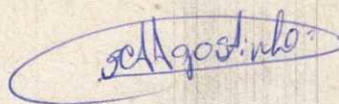
Função: Auditor Fiscal Tributário

Matricula:86787

➤ Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.

➤ Tendo em vista que as alterações acima NÃO afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, o prazo para abertura fica inalterado.

Várzea Grande-MT, 12 de maio de 2019.


Carlino Agostinho
Pregoeiro